



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

LEI Nº. 1357/2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
FIRMAR CONVÊNIO COM O AV. OLARIA
FUTEBOL CLUBE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o AV. OLARIA FUTEBOL CLUBE.

Art. 2º - O convênio que trata esta lei importa no auxílio a reforma do cercamento em torno do campo do Av. Olaria Futebol Clube, para o resgate e a preservação do esporte nesta sociedade que tanto une a comunidade, num processo de integração onde é promovida a difusão do esporte.

Art. 3º - Em contrapartida a este auxílio, nos será disponibilizado o Estádio Miguelito Martins para uso das escolas para pratica de esportes e para serem ministradas aulas de educação física das mesmas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 03 de abril de 2014.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 03 de abril de 2014.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração